



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 017/10, DE 12 DE MAIO DE 2010

Aprova as alterações dos pré-requisitos das disciplinas Cálculo II e Cálculo IIB dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 46ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 12 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inclusão do pré-requisito Geometria Analítica e Álgebra Vetorial para as disciplinas Cálculo II e Cálculo IIB.

§ 1º – A inclusão do pré-requisito, de que trata o *caput* deste artigo, passa a vigorar para todos os alunos que ingressarem no CEFET-MG a partir do segundo semestre de 2010.

§ 2º – A inclusão do pré-requisito, de que trata o *caput* deste artigo, passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2011 para todos os alunos que ingressaram no CEFET-MG em data anterior ao segundo semestre de 2010.

Art. 2º – Aprovar a inclusão do pré-requisito Geometria Analítica e Álgebra Linear para a disciplina Cálculo II do Curso de Engenharia de Produção Civil.

§ 1º – A inclusão do pré-requisito, de que trata o *caput* deste artigo, passa a vigorar para todos os alunos que ingressarem no CEFET-MG a partir do segundo semestre de 2010.

§ 2º – A inclusão do pré-requisito, de que trata o *caput* deste artigo, passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2011 para todos os alunos que ingressaram no CEFET-MG em data anterior ao segundo semestre de 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de homologação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in black ink, reading 'Ivete Pinheiro', written in a cursive style.

**Prof^a. Dr^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Presidente do Conselho de Graduação**